



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 42/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração à Lei 88/91 de 28 de Maio de 1991 para criação do cargo de Auxiliar de Farmácia e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 88/91 de 25 de Maio de 1991, para criação do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, permanecendo inalteradas as demais disposições do ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO – MEDICINA E SAÚDE

CLASSES

05 AUXILIAR DE FARMÁCIA

QUANTITATIVO

NÍVEIS

IX

ADM. DIRETA

04

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa